



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

PLENO

EDITAL DE DECISÃO Nº 1/2025

Sessão do dia 15/01/2025 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD-PR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 14 de Março de 2024 o Tribunal Pleno, do TJD-PR procedeu o julgamento dos Recursos e/ou Processos a seguir relacionados, servindo o presente para Publicação das Decisões e Intimação das partes e interessados.

Autos nº 83/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR - PEDIDO DE CONVERSÃO DE PENA

Relator(a) Designado(a): MAURO RIBEIRO BORGES

Jogo: AZURIZ FC x OPERÁRIO FEC - CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET Data: 03/03/2024 Horário: 18:30

Comissão : 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Procurador(a): DAIANE DA LUZ

REQUERENTE: AZURIZ FUTEBOL DE ALTA PERFORMANCE S.A. (CLUBE)

Decisão – Pleno: Por unanimidade o Tribunal Pleno ratifica a decisão monocrática para deferir o pedido de Conversão de Pena formulado pela EPD, nos termos do despacho de movimento 30.

Publique-se e intime-se.

MAURO RIBEIRO BORGES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

Fernanda Marcassa Carpinelli
Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná